

Lei Nº 1.024/2015

EMENTA: Dá nome de Professor Dimas De Albuquerque César ao auditório construído Na nova ala do Colégio Paulo Viana de Queiroz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Professor Dimas de Albuquerque César, o auditório construído na nova sala do Colégio Paulo Viana de Queiroz, localizado na Avenida Joaquim Nabuco S/N;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2015.



RUY BARBOSA
Prefeito